



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.217, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

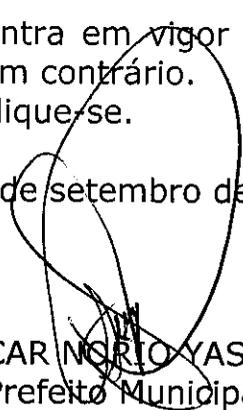
OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

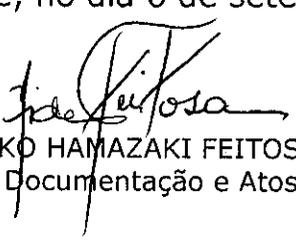
Artigo 1º - Ficam nomeados, o Senhor Ademir Salvador Dallacqua, Contador da Prefeitura, C.R.C nº 1SP167636/0-6, e o Senhor Fernando Galhardo Corradi, Engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 50607143-70-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 6 de setembro de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 6 de setembro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais